



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 65/24

FL. N.º 79

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 9 DE JANEIRO DE 2024

N.º 65/2024 (Quadriénio 2021/2025)

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta e oito minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião, e **os Senhores Vereadores:**-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP); -----
- Tiago Correia Fernandes (PS); -----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD). -----

AUSÊNCIAS:-----

- José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por se encontrar numa reunião da APA, no âmbito da elaboração do PEARE, em Coimbra;-----
- Mónica Pinto Seixas, por se encontrar a participar no Encontro de Transferência de Competências Ação Social - Municípios / Perspetivas e Novos Desafios - que se realiza no Centro Cultural e Congressos de Caldas da Rainha. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- a) Ata da reunião ordinária de 27 de dezembro de 2023; -----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Património do Município - Edifício destinado a escola situado na freguesia de Junqueira - Cabanes; -----
 2. Prestação de Contas semestral - 2023; -----
 3. Fundos de Maneio 2024; -----
 4. Montantes Máximos_Encargos com Pessoal; -----
 5. Abertura de procedimento concursal para a ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - Função de Picheleiro/Canalizador; -----
 6. Recrutamento do sétimo classificado do procedimento concursal para a Carreira/Categoria - Assistente Técnico, Aviso n.º 18876-E/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro, com recurso à reserva de recrutamento; - -
 7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
 8. Informações;-----
- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES,

DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/12/2023: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 27 de dezembro de 2023, por unanimidade dos cinco membros presentes. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador André Silva, no âmbito das atividades desportivas, deu conhecimento do programa “DOMINGOS ATIVOS” que inclui atividades aquáticas gratuitas nas Piscinas Municipais durante a manhã, desde o primeiro domingo de janeiro até ao último domingo de junho; informou ainda que nos dias 16 e 17 de fevereiro, as Piscinas



Municipais estarão encerradas ao público porque, em parceria com uma empresa privada, irá decorrer um evento de formação em natação e outras atividades aquáticas, esperando-se a vinda de cerca de 500 pessoas para participar no evento; deu ainda nota de que a 9 de fevereiro se realizará o campeonato de atletismo - corta mato e desporto escolar, onde participarão atletas de todos os Agrupamentos de Escolas do distrito de Aveiro; sobre a Campanha de Natal de incentivo ao comércio local, manifestou a sua satisfação pela forma fantástica como decorreu, agradecendo a todos os comerciantes que aderiram à iniciativa, a qual considera ter sido uma boa alavanca para a economia local, esperando que na próxima época Natalícia, esta iniciativa venha a ter, se não mais, pelo menos o mesmo sucesso. -----

O **vereador Frederico Martins** começou por desejar um bom 2024 a todos os presentes e agradeceu o convite para as comemorações do sexagésimo quarto aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra e do Dia do Bombeiro, destacando a importância e a relevância destes, no concelho, tanto a nível associativo como na segurança da comunidade, expressando as suas felicitações à Direção, ao Corpo de Comando e a todos aqueles que lá estavam presentes, saudando os senhores António Jorge Leite de Pinho e Armando Leite de Pinho, pelo ato altruísta demonstrado no ato da doação de uma viatura a esta Associação.-----

De seguida, perguntou o ponto de situação relativamente ao processo de requalificação da Praia Fluvial de Burgães, frisando que este será o terceiro ano em que o serviço é prestado num contentor, questionando se este se adequa ao ambiente do local, que se quer lúdico e de turismo com o qual as pessoas se identificam; perguntou também o ponto de situação relativamente à transferência de competências na área da saúde, tendo em conta o referido em entrevista transmitida na comunicação social, pelo Sr. Primeiro Ministro demissionário, de que seriam oito, as Câmaras Municipais que ainda não tinham assinado o respetivo Auto de transferência.-----

2024.01.09

O vereador **Tiago Fernandes** desejou um bom ano a todos os valecambrenses, e no seguimento do referido pelo vereador André Silva sobre a Campanha de Natal de incentivo ao comércio local, acrescentou que sendo esta uma boa campanha, deveria haver uma maior divulgação junto dos comerciantes, pois nem todos tiveram conhecimento da iniciativa, esperando que no próximo Natal esta envolva mais comerciantes. -----

De seguida, apesar de ter ficado nesta última ata que o Sr. Presidente iria dar resposta ao seu pedido de informações de 18/10/2021, disse ainda não ter recebido qualquer notificação quanto ao referido pedido;-----

-Voltando ao assunto falado na última reunião, no Período de Intervenção do Público, perguntou até que ponto a deliberação da Câmara Municipal de 16/11/2023 vincula a Câmara Municipal, em termos do licenciamento da edificação destinada a Unidade de Cuidados Continuados, proposta pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra; ----

-Parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vale de Cambra, pela comemoração do Dia do Bombeiro e do seu sexagésimo quarto aniversário, lamentando não ter estado presente nas cerimónias, por motivos familiares, concordando com as palavras por todos mencionadas, quando se fala na prestação de serviços desta Associação;-----

-Perguntou qual o ponto de situação da empreitada do Centro de Meios Aéreos, face à informação da sua conclusão publicada a 03/01/2024 no site do Município, pedindo informação sobre quais os procedimentos que se seguem no presente processo;-----

-Perguntou se efetivamente se perderia meio milhão de euros de financiamento, ao não analisar na reunião passada, em 27/12/2023, a documentação respeitante a um dos edifícios que vai fazer parte de uma candidatura ao PRR, cuja situação patrimonial ainda não está devidamente regularizada;-----

-No ponto Informações da Ordem do Dia, constam da Folha de pagamentos efetuados na quinzena passada, valores pagos à Socértima respeitantes à empreitada do Centro de



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2024.01.09

ATA N.º 65/24

FL. N.º 81

[Handwritten signature]

Artes e Espetáculos, pedindo informação sobre se estes correspondem a um eventual encontro de contas ou se se referem as quantias efetivamente pagas. Neste seguimento, deixou um repto ao Sr. Presidente no sentido de este “ir atrás” do dinheiro dos valecambrenses e frisou que, quando este diz que as obras não derrapam, constata, também nessa Folha de pagamentos, o pagamento à firma fiscalizadora da empreitada, Fisáqua, no valor de 10.516,50€, valor que considera ser um encargo adicional para o Município; -----

-Pedi a atualização da informação quanto à rede de transportes UNIR e por último, lançou o repto para que, na incorporação do Saldo da Conta de Gerência, se olhe para a temática da transmissão online das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vice-Presidente, respondendo ao vereador Frederico Martins, disse que o Sr. Presidente assinará o Auto de transferência de competências na área da saúde, apenas quando foram aceites as condições nele expressas e aprovadas pela Câmara e Assembleia Municipal; sobre o andamento do processo da requalificação da Praia Fluvial, informou que, apesar de estar o projeto pronto, existe ainda um procedimento denominado Revisão do projeto, para o qual vai ser aberto procedimento. -----

Respondendo ao vereador Tiago Fernandes, disse que a empreitada do Centro de Meios Aéreos está efetivamente concluída, faltando pedir às entidades respetivas, todas as licenças necessárias ao seu funcionamento. -----

Sobre os valores constantes da Folha de pagamentos à empresa Socértima, os vereadores foram devidamente esclarecidos sobre os pagamentos e retenções efetuadas, conforme informação verbal do chefe da DFP. -----

Sobre a deliberação de 16/11/2023, relativa à Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa de Misericórdia a edificar em Codal, frisou que foi feito, ao abrigo do artigo 101.º-B do Regulamento do PDM, o enquadramento do projeto para a emissão de declaração de interesse estratégico municipal, não tendo ainda, esta instituição, o projeto de

arquitetura aprovado, sendo esta, uma Declaração igual a muitas outras já emitidas a pedido de outros requerentes. -----

Sobre a eventual perda de financiamento, em resultado da não análise de assunto relativo ao registo do antigo edifício da escola de Cabanes, como património da Câmara Municipal, por informação verbal da técnica superior jurista, Isabel Mariano, confirmou que a candidatura foi feita incluindo todos os edifícios que estavam nessas condições, tendo sido submetido comprovativo do registo predial, aguardando-se ainda o resultado dessa submissão de candidatura.-----

Dada a palavra ao vereador André Silva, este esclareceu, relativamente ao desconhecimento da campanha de Natal por parte de alguns comerciantes, conforme referiu o vereador Tiago Fernandes, que foi devidamente publicitada a campanha, tanto nas redes sociais como através do convite direto, procurando-se que na próxima haja uma maior divulgação e se chegue ao maior número possível de comerciantes. -----

O vereador José Alexandre Pinho desejou um bom ano a todos e de seguida respondeu ao vereador Tiago Fernandes quanto à questão dos transportes, dizendo que no dia 28, houve uma reunião com a equipa da AMP responsável, representantes das Câmaras Municipais que compõem o Lote 5 e o Prestador de Serviços, ficando este de fornecer horários no início de janeiro, o que ainda não aconteceu e, considerando ser esta uma informação importante a prestar à população, tem feito um e-mail diário a pedir esses dados à AMP. Mais disse que tem havido um cuidado em prestar os serviços de transportes à população, faltando ainda alguns ajustes e algumas correções a fazer, o que sem horários, não é possível. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----



1. PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO - EDIFÍCIO DESTINADO A ESCOLA SITUADO NA FREGUESIA DE JUNQUEIRA - CABANES:-----

-- Processo Medidata N.º 201/24 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH -DFP--

No seguimento da deliberação tomada na passada reunião relativamente ao registo a favor do Município de prédios que fazem parte do Património imobiliário do Município, o Sr. Vice-Presidente apresentou a informação de 22/12/2023, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, para que também se delibere no sentido da celebração de escritura de justificação notarial e subsequente registo a favor do Município na Conservatório do Registo Predial de Vale de Cambra, do prédio inventariado em 16/11/2006, com data de aquisição de 1964-12-31 e com o n.º de inventário 17005:-----

“- Prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Junqueira , sob o artigo 1089, conhecido como o Edifício Escolar de Cabanes” por aí ter funcionado a antiga Escola Primária de Cabanes.” -----

O Sr. Vice-Presidente, não havendo intervenções e considerando que estaria o assunto devidamente esclarecido, colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a celebração da escritura pública de justificação notarial e subsequente registo do prédio referido na informação jurídica de 22/12/2023, nos seus exatos termos e condições. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto a favor, atendendo ao cumprimento dos prazos legais no envio da documentação e, pese embora ainda não ter essa confirmação, por depreender que o assunto não foi apenas apreciado no ano passado, dentro daquilo que poderia ser um aparente condicionamento de uma candidatura, pois existia margem legal para termos tido uma reunião extraordinária, se esse fosse o caso, de maneira que recuso qualquer imputação de responsabilidade sobre a eventual perda de meio milhão de euros numa candidatura.” -----

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL – 2023: -----

--- Processo Medidata N.º 301/24 – António Alberto Gomes – DFP ---

Pelo chefe da DFP- Divisão Financeira e do Património, Rui Valente, são apresentados os documentos de Prestação de Contas do primeiro semestre de 2023, conforme informação que se transcreve: -----

“Relativamente ao relatório da sociedade de revisores de contas – Prestação de Contas semestrais – permito-me lembrar que, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 77ª da Lei n.º 73/2013, é competência da sociedade de revisores de contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira. -----

A prestação de Contas agora apresentada encerra, no essencial, e sem que contenha a extensão e profundidade da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, a posição financeira e o desempenho financeiro do Município à data de 30 de junho de 2023, bem como a execução orçamental e a dívida total à data. -----

Os seguintes documentos compõem as demonstrações financeiras do 1º semestre de 2023: -----

- Documento nº 1 – Balanço -----
- Documento nº 2 – Demonstração de Resultados -----
- Documento nº 3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa -----
- Documento nº 4 – Demonstração Orçamental da Despesa -----
- Documento nº 5 – Demonstração Orçamental da Receita -----
- Documento nº 6 – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos -----
- Documento nº 7 – Demonstração de Execução do Plano de Atividades Municipal - -
- Documento nº 8 – Empréstimos -----
- Documento nº 9 – Operações de Tesouraria -----
- Documento nº 10 – Endividamento -----

Junta-se ainda minuta de Relatório Síntese de Conclusões da SROC. -----



Assim, e salvo melhor e mais douta opinião, este será um assunto para “mera” tomada de conhecimento pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, sem prejuízo da sua ulterior publicação no site institucional.-----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Frederico Martins teceu algumas considerações sobre o Relatório elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, fazendo menção às considerações e reparos por parte do Revisor que, por um lado o deixam descansado em relação ao cumprimento de algumas metas considerando os padrões usuais numa entidade, como é o município de Vale de Cambra, mas por outro lado, nos casos das despesas com pessoal, comparando os valores no período homologado em 2022, em sua opinião, deve haver contenção na sua gestão, principalmente com a atual transferência de competências como é o caso da educação que vem sobrecarregar a Câmara Municipal. -----

O vereador Tiago Fernandes pretende somente deixar um comentário, dizendo que consegue depreender pelo conteúdo do Relatório que a execução das despesas correntes é de 38% e das despesas de capital, 16%, o que demonstra que “dizemos que fazemos e depois não fazemos nada”, considerando que a Câmara Municipal coloca os membros da Assembleia Municipal numa situação desagradável, que é a de votar Orçamentos que depois não se executam, considerando que em abril será constatada e analisada esta situação de forma mais clara. -----

O vereador José Alexandre Pinho, respondendo especificamente à questão de pessoal abordada, disse que em 2022, com a transferência das competências na área da educação, se registou um aumento de um terço aos funcionários de então, sendo, por isso, normal a existência de um aumento dos custos com pessoal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da informação técnica de 04/01/2024. -----

3. FUNDOS DE MANEIO 2024:-----

--- Processo Medidata n.º 298/24 - António Alberto Gomes - DFP ---

Informação técnica de 04/01/2024, prestada pelo chefe da Divisão Financeira e do Património, Rui Valente:-----

“Em termos análogos aos anos transatos, e dada a necessidade eventual de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis comunicadas pelos serviços, venho por este meio propor a constituição dos seguintes Fundos de Maneio (sujeito a deliberação de câmara), nos termos da legislação em vigor. -----

Saliento que cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês, e saldado no fim do ano. Está uma verba para o efeito prevista no mapa de fundos disponíveis. “-----

Descrevem-se os titulares do Fundo de Maneio e os respetivos valores que são afetos a rubricas especificadas na informação de 04/01/2024:-----

1, a cargo do assistente técnico Manuel António Soares Leite Martins, no valor de €1.700,00;-----

2, relativo ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a cargo da trabalhadora Anabela Gaspar Correia, no valor de €100,00;-----

3, A cargo da técnica superior Dr.ª Maria Isabel Silvestre Mariano, no valor de €1.500,00;

4, a cargo do Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Pedro Manuel Almeida Valente, no valor de €1.250,00;-----

5, a cargo da Chefe de Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, Vera Lúcia Almeida Silva, no valor de €380,00;-----

6, a cargo do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Manutenção Paulo Jorge Sá Reis, no valor de €1.000,00;-----

7, a cargo da Chefe de Divisão de Ação Social e Educação, Paula Maria Neves Ferreira, no valor de €855,00;-----



8, a cargo do Chefe de Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, Artur Jorge Ferreira no valor de €800,00;-----

9, a cargo do Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, Armando Francisco Adriano Ribeiro, no valor de €200,00;-----

Proposta de cabimento n.º 2/2024.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar os valores de Fundo de Maneio para 2024, nos exatos termos da informação técnica de 04/01/2024.-----

4. MONTANTES MÁXIMOS_ENCARGOS COM PESSOAL:-----

--- Processo Medidata N.º 307/24 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

Informação técnica de 03/01/2024, subscrita pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----

Não obstante o anexo à LGTFP no n.º 2 do seu artigo 31.º prever que a competência da decisão sobre o montante máximo de cada um dos encargos com pessoal ser do dirigente máximo do serviço, existem entendimentos de que essa competência, por força do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, é do órgão executivo. Assim, e dada esta divergência de entendimentos, e a exemplo da atuação nos anos anteriores, sugere-se que o assunto em questão seja objeto de deliberação de reunião de câmara, nos termos abaixo sugeridos.-----

Considerando que a orçamentação das despesas com o pessoal, nas quais se incluem os recrutamentos de novos postos de trabalho, constam do Orçamento Municipal aprovado para 2024, onde se prevê cabimentação para as despesas com o pessoal, Considerando, ainda, a previsão dos encargos com pessoal para 2024, Considerando, por outro lado, que compete ao dirigente máximo do órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: relativos a remunerações; relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; alterações de posicionamento remuneratório; e, atribuição de prémios de desempenho, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LGTFP e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; -----

Considerando, por último, o previsto no Orçamento de Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro. -----

Expõe-se o seguinte para, caso assim seja entendido, ser objeto de deliberação da Câmara Municipal: -----

De acordo com o orçamento da despesa para 2024, o montante afeto às despesas com pessoal $\frac{1}{2}$ corresponde a 8.056.501,00 euros. Deste montante, e para cumprimento do artigo 31.º da LGTFP e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os montantes máximos em questão serão os seguintes, exceto atualizações: -----

A- Remunerações (alínea a), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 6.222.560,00 euros;-----

B- Recrutamento de trabalhadores (alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 50.050,00 euros;-----

C- Alterações de posicionamento remuneratório (alínea c), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): o montante máximo de 26.000,00 euros;-----

D- Prémios de desempenho (alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho): rubrica com verba de 50,00 euros.-----

A decisão referida nas alíneas anteriores pode ser alterada ao longo da execução orçamental, de acordo com o disposto de seguida: -----

■ Quando não seja utilizada a totalidade das verbas orçamentais destinadas a suportar o tipo de encargos referido em A e B, a parte remanescente acresce às destinadas a suportar o tipo de encargos referido em D. -----

■ No decurso da execução orçamental, os montantes orçamentados a que se referem B, C e D não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal. -----



■ Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores. -----

Ressalvo o facto de poder vir a ser necessário incrementar dotações por força de alterações legislativas, como por exemplo as relacionadas com transferência de competências, o que a acontecer será objeto de nova deliberação. -----

Uma deliberação relativa a este assunto deverá ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor. " - -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar os montantes máximos dos encargos com pessoal para o ano de 2024, nos exatos termos e condições da informação de 03/01/2024, da DAJRH. -----

5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - FUNÇÃO DE PICHELEIRO/CANALIZADOR: -----

--- Processo Medidata n.º 27142/23 - José Alexandre Pinho - DAJRH ---

Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida é solicitada decisão quanto à abertura de procedimento concursal nos termos da informação técnica de 28/12/2023, prestada pela técnica superior Regina Quintal, que se transcreve: -----

"Informação para abertura de procedimento concursal -----

1) O Chefe de Divisão da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), Eng. Pedro Valente, apresentou em 20-12-2023, Informação/Proposta a solicitar a abertura de procedimento concursal pelos seguintes fundamentos:-----

"Face às necessidades permanentes de recursos humanos na área de gestão operacional da DASU, venho por este meio propor a abertura de procedimento concursal, com vista ao preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, estando previstos a sua cabimentação orçamental,

na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Natureza Executiva de Complexidade Variável, Função de Picheleiro/Canalizador.”-----

2) Na Informação/Proposta acima referida, o Chefe da DASU apresenta ainda, a caracterização dos postos de trabalho e os requisitos habilitacionais, os quais se transcrevem:-----

“Caracterização dos postos de trabalho:-----

Os postos de trabalho a concurso, caracterizam-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Vale de Cambra na carreira e categoria de Assistente Operacional (Divisão Ambiente e Serviços Urbanos), conjugado com o conteúdo funcional constante no anexo à LTFP, ao qual corresponde o grau I de complexidade funcional, nomeadamente: exerce de funções de natureza executiva variável, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico, bem com responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos; realização de trabalhos de limpeza e desobstrução; execução de redes de drenagem de águas residuais e respetivos ramais de/e ligação, assentando tubagens e acessórios necessários e realização de trabalhos de pichelaria na manutenção das infraestruturas da rede de saneamento. Execução de canalizações em edifícios Municipais, e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e outros materiais; execução de redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; execução outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.-----

Requisitos habilitacionais:-----



(Handwritten signature)

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional, competindo ao júri do procedimento a análise preliminar da formação e, ou, da experiência profissionais dos candidatos e deliberar sobre a sua admissão ou exclusão.” -----

Cumpre, desde já, informar que de acordo com o mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra, aprovado para o corrente ano de 2023 e para o ano de 2024, estão previstos 26 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional para a DASU, sendo que, 24 postos de trabalho encontram-se ocupados e 2 postos de trabalho encontram-se vagos. -----

Enquadramento Legal: -----

O preenchimento de lugares previstos e não ocupados do mapa de pessoal do Município deverá considerar o seguinte enquadramento legal: -----

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho: -----

Artigo 29.º Mapas de pessoal -----

(...) -----

Artigo 30.º Preenchimento dos postos de trabalho -----

(...) -----

Artigo 31.º Orçamentação e gestão das despesas com pessoal -----

(...) -----

No âmbito da Administração Local, deverá ser considerado o disposto no DL n.º 209/2009 de 3 de setembro: -----

Artigo 9.º -Procedimento concursal -----

(...) -----

Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro: -----

Artigo 27.º - Cessação do procedimento concursal -----

(...) -----

Assim, considerando: -----

- As necessidades evidenciadas pelo responsável da DASU; -----

- Que para os postos de trabalho previstos e não ocupados, considerados nesta Informação, não existem reservas de recrutamento que permita preencher as necessidades apresentadas; -----

- Que a abertura dos procedimentos concursais deverá ser aprovada pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor acima transcrita, de acordo com as necessidades apresentadas pelo Chefe de Divisão, mediante proposta do Sr. Presidente;---

- Que o órgão executivo deverá também pronunciar-se se pretende que o recrutamento seja restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público (neste caso os procedimentos são abertos ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) ou se pretendem que o recrutamento permita, desde o início, que sejam admitidos ao concurso opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP acima transcrito. Neste último caso o recrutamento é feito de acordo com a melhor classificação na lista de ordenação final (e, sem preferência para os trabalhadores com vínculo de emprego público); -----

- Que o mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para os anos de 2023 e de 2024 preveem os postos de trabalho acima identificados e, por isso, está prevista a respetiva cabimentação orçamental . -----

Conclusão/proposta: -----

1 – Estão reunidas as condições para que seja autorizado pelo órgão executivo a abertura do procedimento concursal para 2 postos de trabalho, Carreira/Categoria – Assistente Operacional (Picheleiro/Canalizador). -----

2 – Propõe-se que o procedimento seja aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública e, desta forma, garantir que o recrutamento seja mais célere.” -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, que informou ser essencial o serviço em causa, não podendo esta área ficar sem operacionais, pelo que, e havendo canalizadores com alguma antiguidade, existe a necessidade da admissão de novos trabalhadores para darem continuidade aos trabalhos referidos pelo chefe da Divisão Ambiente e Serviços Urbanos. -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, proceder à abertura do procedimento concursal para o ocupação de 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal de 2024, na DASU, carreira e categoria de Assistente Operacional (canalizador) estipulando-se que podem ser admitidos ao concurso, opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

6. RECRUTAMENTO DO SÉTIMO CLASSIFICADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA/CATEGORIA — ASSISTENTE TÉCNICO, AVISO N.º 18876-E/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 189, DE 29 DE SETEMBRO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO: -----

--- Processo Medidata N.º 126/24 – José Alexandre Pinho - DAJRH--

Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida, é solicitada decisão quanto ao recrutamento do candidato classificado em sétimo lugar na Lista Unitária de Ordenamento Final homologada em 08/11/2023, do procedimento concursal acima referido, nos termos da informação técnica de 04/01/2024, prestada pela técnica superior Regina Quintal, que se transcreve: -----

“O Chefe de Divisão da DPOGU, Dr. Armando Ribeiro, apresentou em 03-01-2024, apresentou Informação/Proposta a solicitar o recrutamento de mais um Assistente Técnico para a DPOGU, tendo ainda proposto o recrutamento do sétimo classificado do procedimento concursal acima referido. -----

Fundamentou a necessidade de recrutamento, na necessidade de apoiar administrativamente os projetos a que o serviço dá resposta; No apoio ao processo de registos de projetos Municipais na área da Gestão de processos de obras, fiscalização, toponímia, património municipal, BUPI, entre outros; No cumprimento às novas diretrizes nacionais e europeias na produção e disponibilização de informação geográfica, no âmbito dos dados abertos. -----

2024.01.09

O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2024 prevê 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na DPOGU, sendo que 2 destes postos de trabalho encontram-se ocupados e 2 encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental.-----

Na presente data não está a decorrer qualquer procedimento concursal para a referida Divisão (DPOGU).-----

Existe reserva de recrutamento que é de utilização obrigatória, e permite preencher a necessidade apresentada.-----

Essa reserva resulta do procedimento de recrutamento de Assistente Técnico com as funções descritas no Aviso n.º 18876-E/2022, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 189 de 29 de setembro de 2022, cuja lista foi homologada em 08-11-2023.-----

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a “reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final” e “o procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação, quando os postos não possam ser totalmente ocupados por inexistência ou insuficiência de candidatos, ou no fim do prazo de validade da reserva de recrutamento.”-----

Resulta ainda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro que compete ao órgão executivo a deliberação que permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados. -----

Conclusão: -----

Estão reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido da contratação do candidato posicionado em 7.º lugar, para o preenchimento do posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.” -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho, que informou ser necessária a prestação de apoio administrativo na Divisão de Planeamento,



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2024.01.09

ATA N.º 65/24

FL. N.º 88

Ordenamento e Gestão Urbana, nas tarefas identificadas pelo chefe da Divisão e, estando ainda válido o procedimento de recrutamento de Assistentes Técnicos, cuja Lista de Classificação Final foi homologada em 08-11-2023, é obrigatória a admissão dos classificados desse concurso. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o recrutamento do candidato posicionado em 7.º lugar, no procedimento concursal aberto por Aviso N.º 18876-E/2022, Publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 189, de 29 de setembro, nos termos das informações prestadas no processo. -----

7 . PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS**;-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
113/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA LOMBA DE JANARDO	ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	2023/12/28
106/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DAS CEREJEIRAS N.º225	CARLOS ALBERTO SILVA MARTINS	2023/12/27
68/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	TV. DAS PALMEIRAS	JORGE FERNANDES DA SILVA	2024/01/05
121/19	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	AV. VALE DO CAIMA	JOSÉ FERREIRA GOMES	2024/01/05
17/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA RENOVAÇÃO FÁBRICA	ZONA INDUSTRIAL LORDELO/CODAL LOTE 20	MAPEOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS UNIPessoal LDA	2023/12/28
132/22	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	RUA CENTRAL DE PAREDES	MARIA GLORIA TAVARES DE OLIVEIRA PAIVA	2023/12/28
24/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA DO PINHAL N.º91	SEVERINO HERCULANO TAVARES BRANDÃO NADAIS	2023/12/28
128/23	ONERED	MURO DE VEDAÇÃO	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA N.º986	STEELSKILLS, LDA.	2024/01/05

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 27/12 a 31/12/2023, no valor líquido total 1.188.291,28€ (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um euros e vinte e oito cêntimos) e de 01/01 a 08/01/2024, no valor líquido total 37.134,96€ (trinta e sete mil, cento e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). -----

-Requerimento de férias da vereadora Mónica Pinto Seixas: Dia 16/01/2024. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 15 horas e 25 minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----




